



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Paraíso do Tocantins

**EDITAL 26/2024/PSO/REI/IFTO, DE 24 DE MAIO DE 2024**

**NORMAS E INSCRIÇÃO PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC EM  
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2024/1  
CRONOGRAMA FINAL DAS DEFESAS**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria REI/IFTO Nº 462/2024, de 05 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 09 de abril de 2024, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna públicas a **homologação das inscrições das defesas de trabalho de conclusão de curso de Tecnologia de Alimentos do Campus Paraíso do Tocantins**, referente ao semestre letivo 2024/1, em conformidade com o disposto a seguir:

**1. DO CRONOGRAMA DAS QUALIFICAÇÕES DE PROJETO**

ALUNO(A)	BANCA	TÍTULO	PRÉ-TCC	DATA DA DEFESA	HORÁRIO	LOCAL	STATUS
GEICY PEREIRA DA SILVA	- Prof. Me. Maurício Donato de Moura Júnior (orientador)  - Prof. Esp. Alessandra Vespucio Vaz (coorientadora)  - Dra. Liliane Moreira Donato Moura	EMBALAGENS INTELIGENTES	23234.024844/2023-01	12/06/24	15h00	Sala C2 - BLOCO C (PARAISO)	HOMOLOGADO
ESTEFANI RAMOS SANTOS BARROSO	- Prof. Me. Maurício Donato de Moura Júnior (orientador)  - Prof. Esp. Alessandra Vespucio Vaz (coorientadora)  - Dra. Liliane Moreira Donato Moura	EMBALAGENS INTELIGENTES	23234.024846/2023-91	12/06/24	15h00	Sala C2 - BLOCO C (PARAISO)	HOMOLOGADO

**2. DA ORGANIZAÇÃO DA BANCA**

2.1. A banca poderá ocorrer de forma presencial ou híbrida.

2.2. O tempo de apresentação do TCC será de 20 (vinte) minutos, podendo esse tempo ser estendido por no máximo de 10 (dez) minutos.

2.3. O tempo de arguição de cada um dos membros da Banca Avaliadora será de, no máximo, 15 (quinze) minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Martins Marinho Barros**, **Diretora-Geral Substituta**, em 06/06/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2400372** e o código CRC **4A259151**.

POLIANA MARTINS MARINHO BARROS

Diretora-Geral Substituta

Portaria REI/IFTO Nº 462/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Parque Industrial de Paraíso, Vila Santana — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — 6333610300  
portal.ifto.edu.br/paraiso — paraiso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.009970/2024-16

SEI nº 2400372